

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... CR. \$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### PONTO FACULTATIVO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar facultativo o ponto nas Repartições públicas e estabelecimentos de ensino estaduais no próximo dia 3 de junho, Ascensão do Senhor, santificado pela Igreja.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de maio de 1943.

### DECRETO-LEI N. 13.384, DE 27 DE MAIO DE 1943

Autoriza a permuta de imóveis entre a Fazenda do Estado e a Companhia Docas de Santos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6º, n. IV, do decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permutar a área de terreno de sua propriedade, situada junto ao pátio de Estuário da Estrada de Ferro Sorocabana, em Vila Macuco, 1.ª zona, distrito, município e comarca de Santos, pela área contígua, pertencente à Companhia Docas de Santos, necessárias à retificação de divisas dos respectivos imóveis e constantes de: a) — imóvel pertencente à Fazenda do Estado: — um terreno de forma triangular, com a superfície de 48,75 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: principia no ponto E, na divisa dos terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana com os da Companhia Docas de Santos, a 20,50 m (vinte metros e cinquenta

centímetros) da extremidade do muro existente na rua Senador Dantas e segue em reta de 9 m (nove metros) até B, confrontando com terrenos da referida Companhia Docas; deflete à esquerda e confrontando com a mesma segue em reta de 30,50 m (trinta metros e cinquenta centímetros) até C; deflete à esquerda e pelos terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana segue em reta de 39 m (trinta e nove metros) até o ponto E, de partida, tudo de acordo com a planta C. P. C. 1.896, da Estrada de Ferro Sorocabana;

b) — imóvel pertencente à Companhia Docas de Santos:

— um terreno de forma triangular, com a superfície de 55 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: principia no ponto A, na extremidade do muro existente à rua Senador Dantas, onde terminam os terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana, e segue pelo alinhamento desta rua em reta de 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) até o ponto D; deflete à esquerda e pelos terrenos da Companhia Docas segue em reta de 20 m (vinte metros) até o ponto E junto aos terrenos da Sorocabana; flexiona à esquerda e confrontando com a última segue em reta de 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros) até o ponto A, de partida, tudo de acordo com a planta C. P. C. 1.896, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta da verba 363, consignação n. 1 — Material Permanente, do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1943.

FERNANDO DE SOUZA COSTA.

Luiz de Anhaia Mello.

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 27 de maio de 1943.

F. Gayoto.

Diretor Geral.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD MENNCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Sec.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-364 — C. Postal, 231-B

### EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

(Retificações)

Publicam-se novamente os seguintes decretos de 25 do corrente, que saíram com incorreções na edição do Diário Oficial de 27 do mesmo mês:

Designando, no termos do art. 979, § 1.º, do decreto n. 5.884, de 21-4-33, o sr. Renato Cabral Botelho, professor de Química, interino, do Ginásio do Estado de São João da Boa Vista para dar, a partir de 15 de março último, aulas extraordinárias de Matemática, no referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr.\$10,00 por aula;

Aposentando, nos termos do artigo 193, n. IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, d. Martha Pastana, professora da escola mista da Fazenda Sarkis, em Itaipira, a partir de 3 de fevereiro do corrente ano.

## Secretaria da Interventoria

Ofícios reiterando pedido de informações para instrução de recursos:

Of. 4975, de 21-5-43, à Secretaria da Agricultura — P. 2242-42 — Antonio Soares de Carvalho

Of. 4971, de 21-5-43, à Secretaria da Agricultura — P. 3673-41 — Murilo Tupy

Of. 5187, de 26-5-43, à Secretaria da Agricultura — P. 3123-42 — Renato Azzi

Of. 5151, de 25-5-43, à Secretaria da Fazenda — P. 5020-42 — Sebastião Mota

Of. 5085, de 24-5-43, à Secretaria da Fazenda — P. 3169-42 — Dr. Umberto Pascale

Of. 5079, de 24-5-43, à Secretaria da Fazenda — P. 1677-42 — Jorge R. Aguiar Valim e outros

Of. 4924, de 21-5-43, ao Dep. de Serviço Público — P. 3059-42 — Ubirajara Gomes de Amorim

Of. 4951, de 21-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 945-42 — Oscar Martins Pinheiro

Of. 5258, de 29-5-43, à Secretaria da Educação — P. 1139-42 — Paulo Nepomuceno Freitas e outros

Of. 5257, de 29-5-43, à Secretaria da Fazenda — P. 1576-42 — Inácio Mineiro

Of. 5255, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1844-42 — João Custódio Rodrigues

Of. 5254, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 468-43 — Dr. Pedro Nunes Gusmão

Of. 5252, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 596-43 — Pedro Valuar de Aquino

Of. 5243, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1328-43 — Cia. Goodyer do Brasil

Of. 5242, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1324-43 — Lafayette de Camargo Madeira

Of. 5241, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1042-43 — Geraldo Prado Guimarães

Of. 5240, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1642-43 — Cabral Abílio Ferreira

Of. 5231, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1010-43 — Alcides Cassali

Of. 5232, de 29-5-43, à Secretaria da Educação — P. 991-43 — Plácido Braga

Of. 5237, de 29-5-43, à Secretaria da Fazenda — P. 1738-43 — João de Paula Castro

Of. 5352, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1060-42 — Antonio Mugieri

Of. 5353, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1106-42 — Francisco Pereira Sodré

Of. 5351, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1577-42 — Jovino de Aquino

Of. 5350, de 29-5-43, ao Dep. de Serviço Público — P. 1787-42 — Dr. Raul Renato Cardoso de Melo Tucunduva

Of. 5354, de 29-5-43, à Secretaria da Educação — P. 1944-42 — Domingos Rizzo

Of. 5333, de 29-5-43, ao Dep. de Serviço Público — P. 99-43 — José Maria dos Santos 1.º

Of. 5258, de 29-5-43, à Secretaria da Educação — P. 1139-42 — Paulo Nepomuceno Freitas e outros

Of. 5257, de 29-5-43, à Secretaria da Fazenda — P. 1576-42 — Inácio Mineiro

Of. 5255, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1844-42 — João Custódio Rodrigues

Of. 5254, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 468-43 — Dr. Pedro Nunes Gusmão

Of. 5252, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 596-43 — Pedro Valuar de Aquino

Of. 5243, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1328-43 — Cia. Goodyer do Brasil

Of. 5242, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1324-43 — Lafayette de Camargo Madeira

Of. 5241, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1042-43 — Geraldo Prado Guimarães

Of. 5240, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1642-43 — Cabral Abílio Ferreira

Of. 5231, de 29-5-43, ao Dep. das Municipalidades — P. 1010-43 — Alcides Cassali

Of. 5232, de 29-5-43, à Secretaria da Educação — P. 991-43 — Plácido Braga

### Processos despachados em 29 de maio:

de João Candido da Silva. Sobre pagamento de vencimentos a que alega haver feito jus, quando em funções interinas no cargo de carcereiro da Cadeia Pública de Píthul (SI. 1950-43) — "Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo of. n. 5355";

de Napoleão Jorge. Pede solução para o processo R-22178-42-SF. no qual é interessado (SI. 1948-43): — "Encaminhado à Sec. da Fazenda, pelo of. 5357".

### DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

#### DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL  
Por ato de 6 do corrente, o Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, concedeu 20 (trinta) dias de licença, ao sr. dr. Sebastião Jair Mourão, Prefeito Municipal de Leme, a contar de 1.º de junho do corrente ano. (Publicado novamente por saída com incorreções).

## Departamento do Serviço Público

Portaria de 29-5-43 do Diretor Geral  
— Concedendo à sra. Rosaura Street, segundo escritório do Serviço de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, à disposição do D. S. P., 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, nos termos do artigo 161 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

## Departamento Estadual do Trabalho

#### DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL  
Em 28 do corrente:  
Licenciando d. Maria Hermenegilda Scharlack, 4.ª escriturária deste Departamento, por seis meses para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 144, n. VII, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Em 29 do corrente:  
Licenciando — nos termos do artigo 144, n. I, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41:  
d. Albertina de Matos, 4.ª escriturária deste Departamento, por três meses, para tratamento de saúde, em prorrogação;  
o sr. Americo Lopes de Almeida Neto, Inspetor auxiliar deste Departamento, por vinte dias para

tratamento de saúde, a partir de 17 do corrente;

d. Luci Rocha Moreira, 5.ª escriturária deste Departamento, por vinte dias para tratamento de saúde, a partir de 26 do corrente.

#### Requerimentos despachados:

De d. Maria Cristina Garcia, 3.ª escriturária deste Departamento, aguarde a inspeção de saúde solicitada ao Centro de Saúde de Santos.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

EM 25-5-43

Mantem a decisão recorrida ao DNT: —

DET-00.112867/42 — Luiz Ferreira de Oliveira.

EM 29-5-1943

Encaminhe-se ao DNT por interm. do Rep. Esp. do MITIC:

DET-00.142397/43 — Sind. dos Químicos Químicos Ind. Agrig. e Eng. Químicos.

DET-00.142918/43 — Sind. do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas.

DET-00.142406/43 — Sind. do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios.

DET-00.142912/43 — Sind. da Ind. da Construção e Montagem de Veículos.

DET-00.142915/43 — Sind. da Ind. de Funilaria.

DET-00.142400/43 — Sind. dos Salões de Bilhares.

DET-00.118754/42 — Sind. dos Trab. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas.

DET-00.143141/43 — Sind. da Ind. de Espelhos de Polimento e Lapidação de Vidros.

DET-00.143081/43 — Sind. da Ind. de Olaria.

DET-00.140163/43 — Sind. dos Economistas.

DET-00.142913/43 — Sind. da Ind. do Costimimento de Couro e Peles.

DET-00.142914/43 — Sind. da Ind. de Estamparia de Metas.

DET-00.142909/43 — Sind. da Ind. de Resinas Sintéticas.

DET-00.142917/43 — Sind. do Comércio Atacadista de Louças e Tintas e Ferragens.

Indefiro o pedido:

DET-00.144574/43 — Corina do Passo Moreira.

Defiro o pedido:

DET-00.142580/43 — Textil Assad Abdala SJA.

Devolva-se ao DNT: —

DET-00.116024/42 — Takashi Kaneco.

DET-00.142840/43 — Sind. dos Trab. na Ind. de Cervejas e Bebidas em Geral.

DET-00.144628/43 — Sind. do Comércio Varejista de Rib. Preto.

DET-00.142839/43 — Sind. do Comércio Varejista de Rib. Preto.

Arquive-se:

DET-00.145277/43 — Clóvis Rodrigues de Souza.

#### PROCURADORIA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 28-5-943

Arquive-se:

DET-00.11.098/40 — Int. Edmundo Toledo.

00.49.529/40 — Int. Ignacio Pinto.

00.138.767/43 — Int. Urbaninha do Carmo.

00.139.983/43 — Int. Escolastico V. Castilho.

00.140.794/43 — Int. Josué Freitas.

00.140.768/43 — Int. Julia dos Santos.

00.140.777/43 — Int. Sebastião G. Ferreira.

00.141.078/43 — Int. Evaristo Ronqui.

00.141.472/43 — Int. Olga Fadigatti.

00.142.928/43 — Int. Antonio Dias.

00.142.059/43 — Int. Orlando Ojeda.

00.142.973/43 — Int. José Csyneck e outro.

00.142.076/43 — Int. Acrão D. Lima.

00.143.702/43 — Int. João Simplicio e outros.

00.143.719/43 — Int. Joaquim Teixeira.

00.143.741/43 — Int. Tabajara Amaral.

00.143.752/43 — Int. Deolinda C. Mello.

00.143.758/45 — Int. Arlindo L. Cunha.